



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 308/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Designa servidores para a função de Equipe de Apoio e Pregoeiro.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio e para exercerem a função de pregoeiro em licitações na modalidade PREGÃO no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Edjane Maria de Oliveira Pinheiro	1674470	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Leandro Curty Bergamini	1850484	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Alexandra de Oliveira Faria	1873774	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Raquel Fernandes Polito	2046276	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Maria Martha Spatini da Silva	2044640	Equipe de Apoio
Isabel Cristina Ferreira	2052582	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

PORTARIA Nº 0308/2014 – IF SUDESTE MG/JF